



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.225, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.615/2000; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 28 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município fica constituído pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Renato Omar Ranzoni (titular)

Sara Zero dos Santos (suplente)

Vanessa Hernandez Martins Guion (titular)

Gustavo José Bragio (suplente)

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Almando Coleta Júnior (titular)

Ézia da Costa (suplente)

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Fátima Gonçalves dos Santos das Dores (titular)

Érika Barboza (suplente)

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Mireille Macarini Salera (titular)

Rodrigo Augusto de Oliveira Medeiros (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Fábia Luciana do Valle Campos Batista (titular)

Kamila Brito Litonelli Paulino (suplente)

Michelle Cristina Mendes (titular)

Débora D. da Silva de Oliveira Preto (suplente)

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Matheus Baiman (titular)

Júlia Gabrieli Rossi (suplente)

Dayla de Souza Lemes (titular)

Thiago Baldassa Portela (suplente)

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Anísio da Costa (titular)

Ana Maria Pereira Bueno da Silva (suplente)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Ivanilda de Moraes Dutra Castanheira (titular)

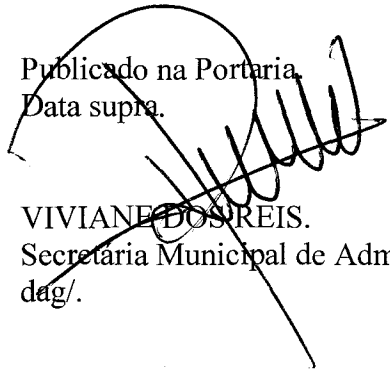
Maria das Dores Delphino Mineiro (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.633/2016.

Pirassununga, 25 de outubro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.